PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 116/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 233/00

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura tem por objetivo dar o nome de Praça Bento Samartin a logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Jequeri e Ibirajuba, na Vila Sílvia, Distrito de Cangaíba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, entretanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G no que se refere a uma descrição mais detalhada do logradouro a ser denominado. De sua parte, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, consideramos que a propositura deva merecer a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que, desde sua mudança para o bairro de Vila Sílvia, em 1949, - oriundo que era Catanduva - até seu falecimento, em 1969, dedicou-se pelo desenvolvimento desse bairro que adotara.

Ali, sua dedicação às campanhas assistenciais e de benemerência valeu-lhe a estima e o reconhecimento de todos. Foi mesmo um dos fundadores da Sociedade Amigos de Vila Sílvia.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/01.

Beto Custódio - Presidente
William Woo - Relator
Carlos Giannazi
Cláudio Fonseca
Erasmo Dias
Raul Cortez